

## FISCAL & TRIBUTÁRIO

Consultora: Ivanilde Scarton

### **Matérias Estaduais:**

Dec. 47434/2010 - ICMS/RS - Programa de Ajuste da Dívida do ICMS - AJUSTAR/RS - Alteração do Decreto nº 47.301 de 2010.

IN RE 52/2010 - ICMS/RS - Consumo anual de óleo diesel por embarcação pesqueira - Período de 27.01.2010 a 31.12.2010 - Alteração da Instrução Normativa DRP nº 45 de 1998.

IN RE 55/2010 - ITCD/RS - Pedido de repetição de indébito de ITCD - Modelo - Alteração da Instrução Normativa DRP nº 45 de 1998.

IN RE 59/2010 - ICMS/RS - Guia nacional de recolhimento de tributos estaduais - GNRE on-line - Modelos - Alteração da Instrução Normativa DRP nº 45 de 1998.

IN RE 56/2010 - ICMS/RS - UIF-RS - Mês de setembro de 2010 - Alteração da Instrução Normativa DRP nº 45 de 1998.

IN RE 60/2010 - ICMS/RS - SELIC - Agosto de 2010 - Alteração da Instrução Normativa DRP nº 45 de 1998.

IN RE 57/2010 - ICMS/RS - Documento auxiliar de nota fiscal eletrônica - DANFE - Alteração da Instrução Normativa DRP nº 45 de 1998.

IN RE 54/2010 - ICMS/RS - GIA - Crédito Presumido - Detalhamento - Alteração da Instrução Normativa DRP nº 45 de 1998.

IN RE 53/2010 - ICMS/RS - Inutilização de documentos fiscais - Termo de responsabilidade - Usuário de NF-e - Alteração da Instrução Normativa DRP nº 45 de 1998.

IN RE 58/2010 - ICMS/RS - Tabela de códigos de receitas para recolher por GA - Concessão e permissão de uso - FAPERGS - Alteração da Instrução Normativa DRP nº 45 de 1998.

IN RE 61/2010 - ICMS/RS - Créditos da Fazenda Pública - Programas especiais - Fiscalização-Alimentos, materiais de construção, cartão de crédito, medicamentos e cosméticos, metal-mecânico - Parcelamento - Alteração da Instrução Normativa DRP nº 45 de 1998.

Dec. 47443/2010 - ICMS/RS - Crédito fiscal presumido - Saídas de carnes e produtos comestíveis frescos, resfriados, congelados e salgados - Abate de aves - Alteração do RICMS.

IN RE 62/2010 - ICMS/RS - UIF-RS - Mês de outubro de 2010 - Alteração da Instrução Normativa DRP nº 45 de 1998.

IN DRP 5/2009 - ICMS/RS - Retificação - Certidão de situação fiscal - Alteração da Instrução Normativa DRP nº 45 de 1998.

Decreto nº 7.320 de 28.09.2010 - Regulamenta a forma de habilitação e cohabilitação ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste - REPENEC, de que tratam os arts. 1º a 5º da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010.

Dec. Decreto nº 7.319 de 28.09.2010 - Regulamenta a aplicação do Regime Especial de Tributação para construção, ampliação, reforma ou modernização de estádios de futebol - RECOM, de que trata os arts. 2º a 6º da Medida Provisória nº 497, de 27 de julho de 2010.

Dec. Decreto nº 7.317 de 28.09.2010 - Dá nova redação aos arts. 3º, 18, 24 e 27 do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, que regulamenta a comercialização de energia elétrica, o processo de outorga de concessões e de autorizações de geração de energia elétrica, e dá outra providência.

#### Matérias Federais:

Dec. 7.293/2010 - Tributos e Contribuições Federais - COFINS - PIS/Pasep - Importações de Papel - Alíquota Zero - 30.04.2012 - Alteração do Decreto nº 6.842 de 2009.

Ato COTEPE/ICMS 31/2010 - ICMS - Impressão de Documentos Fiscais - Formulários de Segurança - Procedimentos - Alteração do Ato COTEPE/ICMS nº 6 de 2010.

MP 501/2010 - Orçamento - Estados, Distrito Federal e Municípios - Fomento às Exportações - Auxílio Financeiro - BNDES - Subvenção Econômica - Aquisição e Produção de Bens de Capital - Inovação Tecnológica - Alteração de Legislação Federal .

Lei 12.320/2010 - Vinho e Derivados da Uva e do Vinho - Produção, Circulação e Comercialização - Alteração da Lei nº 7.678 de 1988.

ADE Codac 63/2010 - Tributos e Contribuições Federais - Códigos de Receita .

Port. Conj. PGFN/RFB 15/2010 - Tributos e Contribuições Federais - Sujeitos Passivos Optantes pelos Parcelamento ou Pagamento à Vista de Débitos Tributários - Procedimentos - Alteração da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 6 de 2009.

ADE COSIT 26/2010 - Dólar - Ganho de Capital - Agosto de 2010.

Port. Conj. PGFN/RFB 17/2010 - RFB - PGFN - Depósitos Judiciais e Extrajudiciais transferidos à Conta Única do Tesouro Nacional - Complementação de Informações.

Dec. 7.297/2010 - Regime Tributário para Incentivo à Modernização e Ampliação da Estrutura Portuária - REPORTO - Relação de Máquinas, Equipamentos e Bens - Alteração do Decreto nº 6.582 de 2008.

Dec. 7.296/2010 - Regulamento Aduaneiro - Administração das Atividades Aduaneiras - Fiscalização, Controle e a Tributação das Operações de Comércio Exterior - Alteração do Decreto nº 6.759 de 2009.

ADE Cotir 28/2010 - Taxas de Câmbio - Balanço - Agosto de 2010.

IN RFB 1.070/2010 - II e IE - Regime Aduaneiro Especial - Aplicabilidade - REPETRO - Alteração da Instrução Normativa RFB nº 844 de 2008.

Ato COTEPE/ICMS 30/2010 - ICMS - Contentores - Paletes - Regime Especial - Empresas Beneficiadas - Alteração do Ato COTEPE/ICMS nº 2 de 2008.

Ato COTEPE/ICMS 29/2010 - ICMS - Substituição Tributária nas Operações com Combustíveis e Lubrificantes - Transmissão Eletrônica de Informações - Divulgação dos Prazos.

Ato COTEPE/ICMS 27/2010 - ICMS - Energia Elétrica - Lista de Empresas Concessionárias - Alteração do Ato COTEPE/ICMS nº 32 de 2008.

Ato COTEPE/ICMS 26/2010 - ICMS - Emissor de Cupom Fiscal - ECF - Especificações Técnicas para Geração do Arquivo Eletrônico - Alteração do Ato COTEPE/ICMS nº 17 de 2004.

Conv. ICMS 104/2010 - ICMS - Retificação - Documentos Fiscais - Emissão - Livros Fiscais - Escrituração - Alteração do Convênio ICMS nº 57 de 1995.

Conv. ICMS 27/2010 - ICMS - Retificação - Montadoras de Veículos Automotores - Táxi - Operações Internas e Interestaduais - Isenção - Convênio ICMS nº 38 de 2001 - Convalidação.

Ajuste SINIEF 5/2010 - Escrituração Fiscal Digital - EFD - ICMS e/ou IPI - Retificação - Instituição - Alteração do Ajuste SINIEF nº 2 de 2009.

Ajuste SINIEF 14/2010 - ICMS - Retificação - Sistema Nacional Integrado de Informações Econômico-Fiscais - SINIEF - Alteração do Convênio s/nº de de 1970.

Ato COTEPE/ICMS 22/2010 - ICMS - Retificação - Escrituração Fiscal Digital - EFD - Geração de Arquivos - Especificações Técnicas - Manual de Orientação do Leiaute - Alteração do Ato COTEPE/ICMS nº 9 de 2008.

Res. CGSN 77/2010 - Microempresas - Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE - Códigos - Alteração da Resolução CGSN nº 6 de 2007.

Res. CGSN 76/2010 - Simples Nacional - Microempresas - Empresas de Pequeno Porte - Alteração das Resoluções CGSN nº 10 de 2007; 30, 51, 52 de 2008 e 58 de 2009.

ADE RFB 17/2010 - Tributos e Contribuições Federais - IPI - Cigarros - Enquadramento Fiscal.

ADE RFB 16/2010 - Tributos e Contribuições Federais - IPI - Cigarros - Enquadramento Fiscal.

MP 502/2010 - Desporto - Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva - Criação - Lei Pelé - Bolsa-Atleta - Alteração das Leis nºs 9.615 de 1998 e 10.981 de 2004.

Ato CN 31/2010 - CN - Medida Provisória nº 497 de 2010 - Prorrogação de Vigência.

Ato CN 30/2010 - CN - Medida Provisória nº 496 de 2010 - Prorrogação de Vigência.

ADE RFB 18/2010 - Bebidas - Selos de Controle – Ressarcimento

## TRABALHISTA & PREVIDENCIÁRIO

Consultora: [Patrícia Micheli Dobler](#)

Lei nº 12.319/2010 - DOU de 02.09.2010 – Trabalhista - Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. O tradutor e intérprete tem competência para realizar interpretação e proficiência em tradução e interpretação da Libras e da língua portuguesa entre outras atividades.

Decreto nº 7.281/2010 – DOU de 02.09.2010 – Previdenciária – Regulamenta o Convênio da Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile, que será executado e cumprido nos dois países e, por parte do Brasil, compreende os seguintes benefícios: aposentadoria por invalidez, aposentadoria por idade e pensão por morte. Por parte do Chile, abrange o sistema de aposentadoria por velhice, invalidez e pensão por morte, com base em capitalização individual, e os regimes de aposentadoria por velhice, invalidez e pensão por morte administrados pelo Instituto de Normalización Previsional.

Instrução Normativa RFB nº 1.071/2010 - DOU de 16.09.2010 – Previdenciária - Altera a redação de diversos artigos da Instrução Normativa RFB nº 971/2009, que trata das normas gerais de tributação previdenciária e de arrecadação das contribuições sociais e das destinadas à Previdência Social e a Terceiros. Além disso, foram substituídos o Anexo I (Relação de Atividades Preponderantes e correspondentes Graus de Risco) e os Anexos II e IV (Contribuições devidas pela agroindústria e produtores rurais, entre outros).

Portaria Conjunta RFB/INSS nº 1 - DOU 27.09.2010 – Previdenciária - Dispõe sobre compensação, restituição e convalidação de contribuições incidentes sobre a gratificação ou remuneração paga pela entidade sindical ao dirigente qualificado como segurado especial da Previdência Social.

Resolução Normativa CNI nº 87/2010 – Trabalhista – Disciplina a concessão de visto a estrangeiro, vinculado a empresa estrangeira, para treinamento profissional junto à filial, subsidiária ou matriz brasileira de mesmo grupo econômico.

# NEGÓCIOS INTERNACIONAIS

Coordenadora: Carine Mascarello

## **Circular SECEX n° 45, de 6 de Outubro de 2010 DOU de 7.10.2010**

Inicia revisão do direito antidumping nas exportações para o Brasil de fosfato monocálcico monohidratado, grau alimentício – MCP (NCM 2835.26.00), originárias da Argentina.

## **Circular SECEX n° 44, de 5 de Outubro de 2010 DOU de 7.10.2010**

Informações sobre a transferência eletrônica de dados no sistema NOVOEX.

## **Circular SECEX n° 43, de 6 de Outubro de 2009 DOU de 7.10.2010**

Prorroga, por até seis meses, o prazo de encerramento da investigação de dumping nas exportações da China, da Indonésia e da Argentina para o Brasil de objetos de mesa, de vidro (NCM 7013.49.00).

## **Circular SECEX n° 42, de 5 de Outubro de 2010 DOU de 7.10.2010**

Inicia revisão do direito antidumping nas exportações para o Brasil de tubos de aço carbono, sem costura, de condução (line pipe), com diâmetros de até 5 polegadas (NCM 7304.19.00), originárias da Romênia.

## **Circular SECEX n° 45, de 29 de Setembro de 2010 DOU de 1.10.2010**

Inicia investigação de dumping nas exportações para o Brasil de borracha nitrílica (NBR), não hidrogenada (NCM 4002.59.00), originárias da Argentina, Coréia do sul, Estados Unidos da América, França, Índia e Polônia.

## **Circular SECEX n° 40, de 29 de Setembro de 2010 DOU de 30.9.2010**

Torna público o recebimento, pelo DEINT, desta Secretaria, de pedidos de alteração da NCM e das alíquotas da TEC para os produtos que especifica.

## **Circular SECEX n° 39, de 1 de Setembro de 2010 DOU de 2.9.2010**

Torna pública a atualização dos preços de referência, para fins de cálculo de direito antidumping, aplicado nas importações brasileiras PVC-S (NCM 3904.10.10), originárias dos Estados Unidos da América e do México.

## **Circular SECEX n° 38, de 25 de Agosto de 2010 DOU de 27.8.2010**

### **Retificada no D.O.U. de 07/10/2010**

Torna pública, a lista de entidades autorizadas pela Secretaria de Comércio Exterior a emitir Certificados de Origem no âmbito dos Acordos firmados pelo Brasil na Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) e dos demais Acordos preferenciais de comércio dos quais o Brasil faça parte.

---

**Portaria SECEX nº 20, de 6 de Outubro de 2010 DOU de 7.10.201**

Dispõe sobre operações de importação.

**Portaria SECEX nº 18, de 23 de Setembro de 2010 DOU de 24.09.201**

Dispõe sobre operações de importação.

**Portaria SECEX nº 17, de 15 de Agosto de 2010 DOU de 16.09.201**

Dispõe sobre operações de comércio exterior.

---

**Resolução nº 74, de 5 de Outubro 2010 DOU de 7.10.2010**

Prorroga o direito antidumping definitivo, por um prazo de até 5 anos, aplicado às importações brasileiras de magnésio em pó, com o mínimo de 90% de magnésio e 10% máximo de cal (NCMs 8104.30.00 e 8104.90.00) originárias da República Popular da China.

**Resolução nº 73, de 5 de Outubro 2010 DOU de 7.10.2010**

Prorroga o direito antidumping definitivo, por um prazo de até 5 anos, aplicado às importações brasileiras de éter monobutílico do etilenoglicol – EBMEG (NCM 2909.43.10), originárias dos Estados Unidos da América (EUA).

**Resolução nº 72, de 5 de Outubro 2010 DOU de 7.10.2010**

Exclui da Lista de Exceção à TEC o código NCM 0303.71.00, referente a sardinhas congeladas, e concede redução tarifária para 07 produtos, conforme cota e período discriminados nesta resolução, no âmbito da Resolução GMC n.º 69/00.

**Resolução nº 71, de 14 de Setembro 2010 DOU de 16.9.2010**

Reduz o imposto de importação das autopeças relacionadas no Anexo da Resolução, na condição de Ex-tarifários específicos para o presente regime, ao montante equivalente à aplicação da alíquota de 2%, quando forem importadas para produção.

**Resolução nº 72, de 14 de Setembro 2010 DOU de 15.9.2010**

Na Lista de Exceção à TEC, o imposto de importação sobre algodão, classificado nos códigos NCM 5201.00.20 e 5201.00.90, fica reduzido a 0%, e limitado à uma quota de 250.000 toneladas.

**Resolução nº 69, de 14 de Setembro 2010 DOU de 15.9.2010**

Dispõe sobre a composição do Conselho Consultivo do Setor Privado – CONEX.

**Resolução nº 68, de 2 de Setembro 2010 DOU de 3.9.2010**

Altera para 2%, até 30 de junho de 2012, as alíquotas ad valorem do Imposto de Importação incidentes sobre Bens de Capital, na condição de Ex-tarifários.

**Resolução nº 67, de 2 de Setembro 2010 DOU de 3.9.2010**

Altera para 2%, até 30 de junho de 2012, as alíquotas ad valorem do Imposto de importação incidentes sobre Bens de Informática e Telecomunicação, na condição de Ex-tarifários

**Resolução nº 66, de 2 de Setembro 2010 DOU de 3.9.2010**

Prorroga os direitos antidumping definitivos, por um prazo de até 5 anos, aplicados às importações brasileiras de sacos de juta, originárias da República Popular de Bangladesh e da República da Índia.

**Resolução nº 65, de 2 de Setembro 2010 DOU de 3.9.2010**

Altera a Lista de Exceção à TEC e altera para 2% a alíquota ad valorem do Imposto de Importação da mercadoria classificada no código NCM 2933.71.00 ao amparo da Resolução no 69/00 do GMC, limitada a uma quota de 45.000 toneladas.

# ECONOMIA, ESTATÍSTICA & FINANÇAS

Assessora: Nara Fátima Panazzolo Marchioro

## Economia de Caxias do Sul

	MÊS ANTERIOR	MÊS/ANO ANTERIOR	ANO	12 MESES
<b>AGOSTO</b>	<b>5,1</b>	<b>26,5</b>	<b>20,6</b>	<b>13,5</b>

## Economia de Caxias do Sul

	Ago-10/Jul-10	Ago-10/Ago-09	Acumulado ANO	Acumulado 12 MESES
<b>Indústria</b>	<b>4,6</b>	<b>45,1</b>	<b>33,6</b>	<b>19,4</b>
<b>Comércio</b>	<b>5,2</b>	<b>5,4</b>	<b>-4,2</b>	<b>1,9</b>
<b>Serviços</b>	<b>6,1</b>	<b>5,0</b>	<b>11,3</b>	<b>9,6</b>

### ÍNDICES NACIONAIS DE INFLAÇÃO (%)

	jan-10	fev-10	mar-10	abr-10	mai-10	jun-10	jul-10	ago-10	set-10	Acumulado	
										no ano	12 meses
IGP - DI (FGV)	1,01	1,09	0,63	0,72	1,57	0,34	0,22	1,10	1,10	8,04	7,96
IPA - DI (FGV)	0,96	1,38	0,52	0,68	2,06	0,43	0,34	1,70	1,47	9,93	9,48
IPA - Agro (FGV)	-0,32	1,46	2,33	1,51	0,19	0,46	-0,10	2,68	5,15	14,04	12,45
IPA - Ind. (FGV)	1,37	1,35	-0,05	0,42	2,66	0,42	0,48	1,40	0,31	8,64	8,57
IPC - DI (FGV)	1,29	0,68	0,86	0,76	0,21	-0,21	-0,21	-0,08	0,46	3,81	4,34
INCC - DI (FGV)	0,64	0,36	0,75	0,84	1,81	1,09	0,44	0,14	0,21	6,44	6,92
IGP - M (FGV)	0,63	1,18	0,94	0,77	1,19	0,85	0,15	0,77	1,15	7,89	7,77
IPA - M (FGV)	0,51	1,42	1,07	0,72	1,49	1,09	0,20	1,24	1,60	9,72	9,31
IPC - M (FGV)	1,00	0,88	0,83	0,73	0,49	-0,18	-0,17	-0,27	0,34	3,69	4,08
INCC - M (FGV)	0,52	0,35	0,45	1,17	0,93	1,77	0,62	0,22	0,20	6,39	6,93
INPC (IBGE)	0,88	0,70	0,71	0,73	0,43	-0,11	-0,07	-0,07	0,54	3,79	4,68
IPCA (IBGE)	0,75	0,78	0,52	0,57	0,43	0,00	0,01	0,04	0,45	3,60	4,70

### ÍNDICES REGIONAIS DE INFLAÇÃO (%)

	jan-10	fev-10	mar-10	abr-10	mai-10	jun-10	jul-10	ago-10	set-10	Acumulado	
										no ano	12 meses
IPC - SP (FIPE)	1,34	0,74	0,34	0,39	0,22	0,04	0,17	0,17	0,53	4,00	4,75
ICV - SP (DIEESE)	1,72	0,59	0,47	0,22	0,15	0,02	0,14	0,25	0,53	4,15	5,41
IPC - POA (IEPE)	0,52	0,82	1,18	0,64	0,27	-0,27	0,47	0,17	0,22	4,09	4,29
IPC-UCS (IPES)	0,75	1,19	0,55	0,85	-0,04	0,68	0,17	0,30	0,63	5,20	7,02



## Taxa Selic

Modo de cálculo:

Sobre os tributos e contribuições federais, relativos a fatos geradores ocorridos a partir de 01/01/95, os juros de mora deverão ser cobrados, **no mês de outubro/2010**, nos percentuais abaixo indicados, conforme o mês em que se venceu o prazo legal para pagamento:

ano / mês	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
janeiro	106,41	85,95	70,7	53,09	39,31	28,21	16,27	7,16
fevereiro	104,58	84,87	69,48	51,94	38,44	27,41	15,41	6,57
março	102,8	83,49	67,95	50,52	37,39	26,57	14,44	5,81
abril	100,93	82,31	66,54	49,44	36,45	25,67	13,6	5,14
maio	98,96	81,08	65,04	48,16	35,42	24,79	12,83	4,39
junho	97,1	79,85	63,45	46,98	34,51	23,83	12,07	3,6
julho	95,02	78,56	61,94	45,81	33,54	22,76	11,28	2,74
agosto	93,25	77,27	60,28	44,55	32,55	21,74	10,59	1,85
setembro	91,57	76,02	58,78	43,49	31,75	20,64	9,9	1
outubro	89,93	74,81	57,37	42,4	30,82	19,46	9,21	---
novembro	88,59	73,56	55,99	41,38	29,98	18,44	8,55	---
dezembro	87,22	72,08	54,52	40,39	29,14	17,32	7,82	---

ano / mês	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
janeiro	292,44	251,15	227,53	204,24	179,15	156,85	140,85	124,51
fevereiro	288,81	248,8	225,86	202,11	176,77	155,4	139,83	123,26
março	286,21	246,58	224,22	199,91	173,44	153,95	138,57	121,89
abril	281,95	244,51	222,56	198,2	171,09	152,65	137,38	120,41
maio	277,7	242,5	220,98	196,57	169,07	151,16	136,04	119
junho	273,66	240,52	219,37	194,97	167,4	149,77	134,77	117,67
julho	269,64	238,59	217,77	193,27	165,74	148,46	133,27	116,13
agosto	265,8	236,62	216,18	191,79	164,17	147,05	131,67	114,69
setembro	262,48	234,72	214,59	189,3	162,68	145,83	130,35	113,31
outubro	259,39	232,86	212,92	186,36	161,3	144,54	128,82	111,66
novembro	256,51	231,06	209,88	183,73	159,91	143,32	127,43	110,12
dezembro	253,73	229,26	206,91	181,33	158,31	142,12	126,04	108,38

Fonte : Receita Federal [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

## INDICADORES - MÊS DE SETEMBRO

Data	DÓLAR COMERCIAL		DOLAR PARALELO		EURO - R\$		TR	OURO	POUPANÇA
	COMPRA	VENDA	COMPRA	VENDA	COMPRA	VENDA	%	R\$/Gr.	VAR %
set 01	1,7450	1,7470	1,8400	1,9400	2,23090	2,23210	0,0702	73,5000	0,5706
set 02	1,7300	1,7320	1,8400	1,9400	2,22460	2,22580	0,0864	73,1500	0,5868
set 03	1,7290	1,7310	1,8400	1,9400	2,22750	2,22870	0,0435	73,1500	0,5437
set 04	S	S	S	S	S	S	0,0006	S	0,5006
set 05	D	D	D	D	D	D	0,0290	D	0,5291
set 06	1,7250	1,7270	1,8400	1,9400	2,22050	2,22190	0,0819	73,1500	0,5823
set 07	F	F	F	F	F	F	0,0599	F	0,5602
set 08	1,7230	1,7250	1,8400	1,9400	2,18970	2,19110	0,0970	72,8000	0,5975
set 09	1,7210	1,7230	1,8400	1,9400	2,18910	2,19040	0,0991	72,7500	0,5996
set 10	1,7180	1,7200	1,8400	1,9400	2,18470	2,18610	0,0647	72,0000	0,5650
set 11	S	S	S	S	S	S	0,0499	S	0,5501
set 12	D	D	D	D	D	D	0,0695	D	0,5698
set 13	1,7140	1,7160	1,8300	1,9300	2,20890	2,21010	0,0742	72,0000	0,5746
set 14	1,7060	1,7080	1,8300	1,9300	2,22280	2,22400	0,0685	72,6000	0,5688
set 15	1,7250	1,7270	1,8300	1,9300	2,23470	2,23590	0,0605	72,6000	0,5608
set 16	1,7140	1,7160	1,8300	1,9300	2,24680	2,24820	0,0774	72,3000	0,5778
set 17	1,7170	1,7190	1,8300	1,9300	2,23840	2,23980	0,0462	73,0000	0,5464
set 18	S	S	S	S	S	S	0,0003	S	0,5003
set 19	D	D	D	D	D	D	0,0286	D	0,5287
set 20	1,7260	1,7280	1,8300	1,9300	2,24600	2,24720	0,0783	73,4000	0,5787
set 21	1,7160	1,7180	1,8300	1,9300	2,28400	2,28530	0,0643	73,2000	0,5646
set 22	1,7190	1,7210	1,8300	1,9300	2,29940	2,30060	0,0712	72,9000	0,5716
set 23	1,7180	1,7200	1,8300	1,9300	2,28950	2,29080	0,0849	73,0000	0,5853
set 24	1,7090	1,7110	1,8300	1,9300	2,30740	2,30860	0,0303	73,8000	0,5305
set 25	S	S	S	S	S	S	0,0069	S	0,5069
set 26	D	D	D	D	D	D	0,0357	D	0,5359
set 27	1,7080	1,7100	1,8300	1,9300	2,30470	2,30590	0,0702	72,7100	0,5706
set 28	1,7080	1,7100	1,8300	1,9300	2,31960	2,32090	0,0645	73,5000	0,5648
set 29	1,7030	1,7050	1,8300	1,9300	2,32310	2,32430	0,0000	74,4000	0,0000
set 30	1,6900	1,6920	1,8300	1,9300	2,30910	2,31040	0,0000	0,0000	0,0000
<b>TR/MÊS:</b>	0,0702		<b>POUPANÇA MÊS:</b>		0,5706		<b>SAL. MÍN.:</b>		R\$ 510,00
<b>TBF MÊS:</b>	0,8407		<b>DÓLAR MÉDIO:</b>		R\$ 1,7183		<b>VRM:</b>		R\$ 19,37

Fonte: Banco Central do Brasil(BCB)/Ministério da Trabalho e Emprego(MTE)/Pref. Munic. Caxias do Sul

### Informações Técnicas – Número 159 – Caxias do Sul – Setembro de 2010

Uma publicação:

**Câmara de Indústria, Comércio e Serviços de Caxias do Sul – CIC**

Rua Ítalo Victor Bersani, 1134 – Bairro Jardim América

CEP 95050-520 – Caxias do Sul

Tel.: (54) 3218 80 00

Fax.: (54) 3218 80 48

e-mail: [cic@cic-caxias.com.br](mailto:cic@cic-caxias.com.br)

<http://www.cic-caxias.com.br>